

DECRETO Nº 223/2017 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os profissionais abaixo especificados do cargo de Coordenador Escolar:

Coordenador Escolar	Unidade de Ensino
Alzeni Alves Serra Burock	EMEB Ana Busato
Deuzimar Martins Dias Pereira	EMEB Ana Busato
Dulcely Venturi Gava Barbieri	EMEB Ana Busato

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

Atílio Vivácqua, 11 de outubro de 2017.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício